



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.147

“Aplica penalidades à empresa Loc Print Soluções de Impressão Digital Ltda.”  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o relatório final da Comissão Sancionadora instituída pela Portaria nº 145/2021 do Serviço de Água e Saneamento – SAS às fls. 24 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 001/2022 – SAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência, por descumprimento contratual, à licitante Loc Print Soluções de Impressão Digital Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.048/0001-17, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Segunda, item 12.2.1, do Contrato nº 012/SAS/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de maio de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.326 - RETIFICAR a Portaria nº 21.417, de 19.12.2019, para dela constar: “CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Marta Maria das Dores Silva, Matrícula nº 9109, CPF nº 135.569.326-87, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 412/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 24.05.2015. Barbacena, 22 de setembro de 2015.” Barbacena, 13 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.329 - licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, à servidora Luciana Aparecida de Carvalho Araújo Fisch, Matrícula nº 19544/02, ocupante do Cargo Público de Professora, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 03.05.2022, com efeito retroativo a 12.05.2022. Barbacena, 16 de maio de 2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.809, de 28 de março de 2017, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.333 - 1 - REVOGAR a designação dos seguintes membros da área não governamental do CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD, constante do item 2, alíneas “a” e “d” da Portaria nº. 22.814, de 09.08.2021: a) representante de Associação de Bairro: Titular: Wellington Genuíno Capistrano, d) representante de prestador de serviço na área de drogas: Titular: Geraldo Alves do Amaral, Suplente: Vanderley Luiz da Silva. 2 - DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD, na forma do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 4.809/2017, os seguintes representantes da área não governamental: a) representante de Associação de Bairro: Titular: Juliano Tobias Frizoni, d) representante de prestador de serviço na área de drogas: Titular: Vanderley Luiz da Silva, Suplente: Geraldo Alves do Amaral, 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de maio de 2022.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 030/2022 PRC 057/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de laboratório de Análise de Solos. Fica adiada a abertura para o dia 06/06/2022 às 09:00h. Informações: <https://blcompras.com>; [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br) Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

### AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE SUSPENSÃO – PE 004/2022 – PRC 159/2021. OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de prevenção e combate a incêndio. FICA SUSPENSO PARA CORREÇÕES NO EDITAL. Informações: [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br) - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM. Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93. Processo Licitatório nº 66/2022 – Adesão nº 003/2022. Objeto: A prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento de sistema de gestão para tratamento e auditoria de imagens, visando a modernização dos equipamentos e sistema de fiscalização eletrônica do município, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor: R\$1.293.546,40 (um milhão duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 19/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Paulo Pereira do Carmo (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana) e Afonso Vieira Leonel (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: André Raimundo Guedes- Chefe de Logística.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 048/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: ORGANIZAÇÃO DOS AMIGOS, MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS COSTAS - OMOPRUC, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.710.607/0001-04. Processo Licitatório nº 025/2022–Dispensa de Licitação nº 003/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Valor total: R\$ 841.086,41 (oitocentos e quarenta e um mil e seis reais e quarenta e um centavos). Data de assinatura: 24/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), José Lismar de Assis (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva – Chefe de Merenda Escolar.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 049/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: PEDRO LEON DE BRITO BARROSO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 017.612.046-70. Processo Licitatório nº 025/2022–Dispensa de Licitação nº 003/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Valor total: R\$39.999,94 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Data de assinatura: 24/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Pedro Leon de Brito Barroso de Carvalho (Contratado). Gerência e Fiscalização Contratual: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva – Chefe de Merenda Escolar.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 050/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: GERALDO ROGÉRIO CAMILO, inscrito no CPF sob o nº 002.685.816-90. Processo Licitatório nº 025/2022–Dispensa de Licitação nº 003/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Valor total: R\$17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais). Data de assinatura: 24/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Geraldo Rogério Camilo (Contratado). Gerência e Fiscalização Contratual: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva – Chefe de Merenda Escolar.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS eo Instituto Mauro e Alcides Ferreira - IMAF - CNPJ: 17.093.303/0001-07. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por



### BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

objeto a adequação do Plano de Trabalho (fls.155/163) do instrumento originário (fls.248/254) para atender às demandas atuais dos usuários. Data de assinatura: 11 de maio de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pelo Instituto Mauro e Alcides Ferreira, Ivan de Paula Netto.

*Publique-se na forma da lei*  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Primeiro Rescindente: Município de Barbacena CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Segundo Rescindente: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Objeto: Rescisão do Convênio nº 003/2021, referente à cessão do servidor Washington Pereira de Souza, com data retroativa a 01/05/2022 - Data da assinatura: 20 de maio de 2022.

*Publique-se na forma da lei*  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

*Presidente: Carmen Lúcia Werneck*

##### ATA

ATA nº 584 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 02/05/2022 - Ata número quinhentos e oitenta e quatro do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Aos dois e dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no auditório do Condomínio Conde de Prados, situado na Praça Conde de Prados s/n, 2º piso, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas a Presidente Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Edson Carlo Brandão Silva, Hendryws Rosberg Pedroza Cimino, Hilda Nalon, Sara Lopes da Silva e Hosana Aparecida de Castro. FOI LIDA E VOTADA A ATA 582 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E APROVADA POR 14 VOTOS A FAVOR SEM RESSALVAS. Carmen passou para os Informes: a) Cópia do Ofício 120/2022 – SIMACRA/SESAP – Assunto: Cardiologia + anexos; b) Ofício 50/2022 – DVAS/CVS/SESAP – Plano de Execução Financeira; c) RDQA 3º QUADRIMESTRE 2021 corrigido; d) Inauguração da nova sede do CEREST/Barbacena - dia 28 de março na Rua Teófilo Otoni nº 102, Centro; e) Ofício 122/2022 – SIMACRA/SESAP - Assunto: Extrateto Cardiologia CEBAMS; f) Of. 135/2022/SIMACRA/SESAP – Assunto: ambulatório CEBAMS; g) Ofício 001/2022 – CEBAMS – SCMB-IMAIP Assunto: Credenciamento SUS aos Blocos de Serviços Hospitalares; h) Plano de Ação Assistencial para Enfrentamento ao COVID –anexo III da Resolução SES/MG nº 7.991 de 27/01/2022; i) Cópia do Ofício 136/2022 – SIMACRA/SESAP – SADT ONCOLOGIA – Biopsia de Próstata; j) RAG 2021 – Relatório Anual de Gestão 2021; k) Cópia do Ofício 148/2022 – SIMACRA/SESAP - Serviço de Endoscopia Digestiva Alta – EDA – Prorrogação de prazo. Na sequência, Foi feita a Leitura do Regimento da 2ª Conferência de Saúde Mental de Barbacena. Colocado em votação, FOI APROVADO POR 14 VOTOS A FAVOR DO REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DE BARBACENA (Ofício nº 11/2022/CMS) . Colocado em votação, FOI APROVADO POR 14 VOTOS A FAVOR SOLICITAR A LIBERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO IMEDIATO DO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL IBIAPABA/CEBAMS. O Conselheiro Waldir Damasceno questionou se o físico vai ser credenciado. A Conselheira Elaine respondeu que sim. Carmen disse que tudo foi resolvido e foi informado que sexta-feira dia 29 de abril foi atendido o primeiro paciente. Disse que é preciso iniciar o credenciamento do Serviço junto ao Estado. Ressaltou que o Serviço foi considerado apto pela Vigilância Sanitária do Estado. Carmen passou para o ponto de pauta sobre a 13ª Conferência Municipal de Saúde e informou que, segundo a Comissão, foram inscritas treze entidades aptas com três representantes cada, perfazendo um total de 40 Usuários, 20 Trabalhadores,

10 Prestadores e 10 Governo. Carmen informou aos representantes do Governo que terão que indicar 10 gestores para participarem da Conferência e encaminhar a lista ao Conselho. Colocado em votação, FOI APROVADO POR 14 VOTOS A FAVOR TRÊS DELEGADOS POR ENTIDADE DO SEGMENTO USUÁRIOS. Colocado em votação, FOI APROVADO POR 14 VOTOS A FAVOR A INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DA 2ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL NO MANUAL DO DELEGADO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Simone Silveira Discacciat, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 13 de maio de dois mil e vinte e dois.

### EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 585 de 02 de maio de 2022 – ATA Nº. 584 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 584ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02/05/2022 conforme lavrado em Ata nº. 584; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DE BARBACENA. Barbacena, 16 de maio de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 585/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 586 de 02 de maio de 2022 – ATA Nº. 584 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 584ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02/05/2022 conforme lavrado em Ata nº. 584; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE SOLICITAR A LIBERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO IMEDIATO DO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL IBIAPABA/CEBAMS. Barbacena, 16 de maio de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 586/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 587 de 02 de maio de 2022 – ATA Nº. 584 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 584ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02/05/2022 conforme lavrado em Ata nº. 584; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE TRÊS DELEGADOS POR ENTIDADE DO SEGMENTO USUÁRIOS NA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Barbacena, 17 de maio de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 587/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 588 de 02 de maio de 2022 – ATA Nº. 584 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 584ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02/05/2022 conforme lavrado em Ata nº. 584; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DA 2ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL NO MANUAL DO DELEGADO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Barbacena, 16 de maio de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 588/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.